



Servul/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 955/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 10 de março de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.037779.2015-53, de 8 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas ao servidor **WAGNER DE OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE nº 1723011**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 429/2010-Reitoria/IFRN, de 12 de abril de 2010.	"[...] com efeitos a partir de 22 de março de 2010 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 12 de abril de 2010 [...]"
Portaria nº 160/2012-Reitoria/IFRN, de 23 de janeiro de 2012.	"[...] com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2012 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 12 de abril de 2012 [...]"
Portaria nº 614/2013-DG/CNAT/IFRN, de 10 de setembro de 2013.	"[...] com efeitos a partir de 22 de julho de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 12 de outubro de 2013 [...]"
Portaria nº 974/2015-DG/CNAT, de 20 de outubro de 2015.	"[...] com efeitos a partir de 22 de julho de 2015 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 12 de outubro de 2015 [...]"

II – **ANULAR** a Portaria nº 437/2014-DG/CNAT/IFRN, de 30 de junho de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício